

DECRETO Nº 5575/86  
de 05 de junho de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$. . . . .  
44.700,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 4º e 5º da Lei nº 3054 de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.40	Departamento de Recursos Materiais	
7.41	Divisão de Compras e Licitações	
7.41 - 03070212. 04	Manutenção dos Serviços	
7.41 - 3132	Outros Serviços e Encargos	1.440,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.30	Departamento de Esportes	
10.30 - 08462242.04	Manutenção dos Serviços	
10.30 - 4110	Obras e Instalações	5.000,00
10.30 - 3132	Outros Serviços e Encargos	8.000,00
10.30 - 08462242.92	Viagens e Estádias	
10.30 - 3111	Pessoal Civil	30.260,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.30	Departamento de Esportes	
10.30 - 08462242.17	Estagiários	
10.30 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	44.700,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

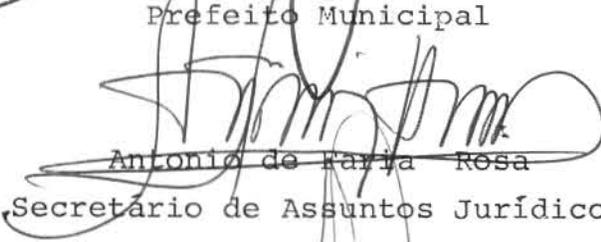
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
aos 05 de junho de 1986.

cont. do decreto nº 5575/86 - fls. 02.

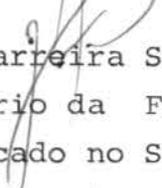
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
aos 05 de junho 1986.



Hélio Augusto de Souza  
Prefeito Municipal



~~Antonio de Faria Rosa~~  
Secretário de Assuntos Jurídicos



Jair Ferreira Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza  
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de  
junho do ano de mil novecentos e oitenta e seis,



Fortunato Júnior  
Formalização de Atos